

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 184 de 14/12/07

LEI Nº. 7435/07
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a Praça, localizada na esquina da Rua Dos Alfaiates com a Rua Dos Sapateiros, no Parque Novo Horizonte, de Praça Ambrosina da Silveira Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica a Praça, localizada na esquina da Rua dos Alfaiates com a Rua dos Sapateiros, no Parque Novo Horizonte, denominada de Praça Ambrosina da Silveira Ferreira.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

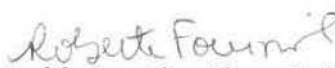

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 364/07 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)